



# Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 9832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Pág.38

Ata da 17ª Reunião Ordinária, realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG., situada à rua Afonso Batista, nº135 – Centro. Aos 26( Vinte e seis) dias do Mês de Novembro do ano 2009, às 19:00 horas, horário regimental, o Exmo.Sr.Presidente Roberto César Mendes declarou aberto os trabalhos desta sessão Legislativa e, convida o Sr. Vereador Gilmar Caires Pereira, para proceder com oração ao nosso Deus, clamando direção nos trabalhos desta sessão. Após este, passa a palavra ao Sr. Vereador Fárley Bandeira Silva, Secretário da Mesa Diretora, que procede com a chamada onde constatou a presença unânime dos Senhores Vereadores. Em seguida, com permissão da mesa Diretora a Srª. Elisete Pereira Dutra, Funcionária desta Casa, procede com a leitura da ata anterior, que colocada em apreciação do plenário é aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente, coloca em votação, em 2º sessão, os pareceres da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, referente aos Projeto de Leis como seguem distintamente: Projeto de Lei nº 22 de 31/08/2009, “ Estima a Receita e Fixa as despesas do Município para o exercício de 2010.”, Projeto de Lei nº 23 de 31/08/2009, “ Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010/2013.” E Projeto de Lei Nº 24 de 31/08/2009, que “ Autoriza concessão de subvenções sociais e auxílios financeiros para o exercício de 2010.”, os pareceres referentes aos projetos, descritos acima, foram colocados em votação, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente coloca em apreciação da Comissão de Legislação, Justiça e redação, projeto de lei Nº 039 de 26 de Novembro de 2009, “Dispõe sobre matéria de recuperação de matas ciliares próximos as nascentes dos rios, lagos e lagoas do Município de São João do Paraíso – MG., e contém outras providências.” A comissão competente, emite parecer favorável e colocada em apreciação do plenário obtém aprovação unânime. Na oportunidade fazem uso da palavra, falando da importância em se preservar o meio ambiente os Srs. José Pedro da Silva Filho, Secretário Municipal de Saúde, que oportunamente, fala dos médicos que foram contratados pelo Município e que muito melhorará o atendimento nos PSFs, como foi reivindicado por esta Câmara de Vereadores; João Vandir Pereira Lopes, Secretário Executivo do CIDARP, e um defensor declarado da natureza; O Sr. Paulo Roberto dos Santos, Secretário Municipal de Agricultura e por unanimidade os Srs. Vereadores falam sobre a importância de tal projeto que é de iniciativa desta Câmara de Vereadores. Retomando a palavra o Sr. Presidente coloca em apreciação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Projeto de lei Nº 041 de 11 de Novembro de 2009, “ Ratifica o protocolo de Intenções firmado pelo Município de São João do Paraíso, MG., com a finalidade de constituir um Consórcio Público, nos termos da lei Federal Nº 11.107, de 06 de Abril de 2005.” Na oportunidade de apresentar parecer a Comissão esclarece que se trata de um projeto de suma importância, pois a aprovação do mesmo definirá a permanência do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, neste Município, ainda com a aprovação deste, o Município entrará com a contrapartida de R\$0,13(treze centavos), por habitante /Mês, para custeio de despesas. Em seguida a comissão emite parecer favorável, e colocado em apreciação do plenário, é questionado pelos senhores vereadores, a forma de atendimento, pois há casos que a burocracia e demora do atendimento, pode ocasionar em óbitos, o que preocupa este Corpo legislativo. Os Srs. Vereadores Gilmar Caires e José Aparecido, sugerem que seja feita nota ou emenda e seja anexado ao projeto para que o atendimento seja melhorado. O Sr. Presidente desta Casa, convida a Comissão Especial constituída pelos Srs. Vereadores: José Aparecido dos Santos – Presidente, Francisco José da Rocha – Relator e Vilma Lucas de Sousa – Secretária, para emitir parecer referente aos nomes dos nobres Desembargadores de Justiça do Estado de Minas Gerais, os Exmos. Senhores: Dr. Sérgio Antônio de Resende, Dr. Luiz Audembert Delage Filho e Dr. Tiago Pinto, que serão agraciados com o “ Título de Cidadãos Honorários Paraisense.”, a comissão apresenta parecer favorável e colocado em plenário é aprovado por unanimidade; e A comissão Especial constituída pelos Exmos Srs. Vereadores: Gilmar Caires Pereira, - Presidente, Francisco José da Rocha – Relator e Edson Rodrigues de Moura – Secretário, para exarar parecer referente ao nome da Srª. Simone David Mendes, para receber “ Título de Cidadã Honorária Paraisense “, o qual obtém parecer favorável e colocado em apreciação do plenário é aprovado por unanimidade. Em seguida são feitas leituras de reivindicações dos Srs. Vereadores: José

*“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”*

*provérbios 29.2*

